



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

DECRETO Nº 29/2021, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2021.

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde de São João da Canabrava- PI e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São João da Canabrava, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e

Considerando que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal;

Considerando a necessidade de garantir a implementação das políticas de saúde do município, garantida nas Leis federais nº 8.080/90, 8.142/90, Lei Complementar nº 141/2012 e Lei Municipal nº 057/91; e

Considerando a deliberação da Resolução nº 12/2021 do Conselho Municipal de Saúde de São João da Canabrava.

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONVOCADA a 7ª Conferência Municipal de Saúde de São João da Canabrava — PI, a se realizar no dia 08 de dezembro de 2021, a partir das 8 horas, em local a ser definido pela Comissão Organizadora e terá como tema “Desafios e Perspectivas do SUS Diante da Pandemia da Covid-19.”

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de São João da Canabrava será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde de São João da Canabrava será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado por meio de Resolução do referido Conselho.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

Art. 4º - As despesas com a organização e com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de São João da Canabrava correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava - PI, em 28 de novembro de 2021.

ELSON SILVA DE SOUSA

Prefeito Municipal